



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3743, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

“Declara visitantes ilustres e hóspedes de honra do município o Presidente da Associação dos Jovens da Seicho-No-Iê

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E::

Considerando que a Seicho-No-Iê de Guairá é uma entidade de prestação de serviços reconhecida de utilidade pública, e a quem o Município muito deve por sua atuação na comunidade;

Considerando que a Seicho-No-Iê é prestigiada e reconhecida pela opinião pública municipal, com o foco de suas ações em prol da causas nobres, sempre respaldando as boas iniciativas para atendimento das demandas sociais;

Considerando que a Seicho-No-Iê receberá oficialmente, no dia 13 de março de 2010, a visita oficial do Senhor Carlos Alberto da Silva, Presidente da Associação dos Jovens da Seicho-No-Iê;

DECRETA:

Art 1º – Fica declarado Visitante Ilustre e Hóspede de Honra deste Município, o Sr. Carlos Alberto da Silva, no dia 13 de março de 2010, data de sua visita oficial à Sede da Seicho-No-Iê de Guairá.

Art 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de março de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito do Município de Guairá

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria